

**DIRETORIA PROVISÓRIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA,
CAPIVARI E JUNDIAÍ – PCJ FEDERAL**

DELIBERAÇÃO Nº 011/2003

*Dispões sobre prorrogação dos prazos de recursos
e data da Assembléia de Instalação*

Considerando que as inscrições ao processo eleitoral possuem um caráter inovador na Bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com a inclusão de novos atores ao processo;

Considerando que as normas eleitorais estabelecidas, buscando a integração das ações dos Comitês Federal e Paulista, não são as mesmas que foram utilizadas no último pleito do Comitê já existente;

Considerando que a data da instalação e posse do PCJ FEDERAL deverá possibilitar uma máxima presença de autoridades e ser um marco para a forma de gestão nos rios de domínio da União, e

Considerando que a data prevista para a posse dos novos membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos é o dia 28 de março de 2003, a Diretoria Provisória do PCJ FEDERAL DELIBERA:

Art. 1º Fica redefinido, a partir desta data, o seguinte Calendário para o Processo Eleitoral:

06/03/2003 – Última data para recursos e impugnações ao processo eleitoral

10/03/2003 – Divulgação da relação final de habilitados

18/03/2003 – Plenárias para escolhas dos representantes dos usuários e das organizações civis

31/03/2003 – Plenária para escolha dos representantes dos poderes públicos municipais

31/03/2003 – Posse dos membros do Comitê

31/03/2003 – Eleição e posse da Diretoria

Art. 2º Este calendário só poderá ser alterado por outra Deliberação específica.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2003.

ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES
Presidente-Interino da Diretoria Provisória

RUI BRASIL ASSIS
Secretário-Interino